



JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇO

Objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PÃO, TIPO CACHORRO QUENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Em primeiro lugar, é preciso notar que as Leis de Licitações Públicas, tanto a Lei nº 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei nº 10.520/02 (art. 3º, inc. III) não estabelecem critérios específicos sobre como deve ser realizada a estimativa orçamentária. Ainda assim, essa é uma etapa exigida na aquisição de bens e serviços por órgãos públicos, garantindo a conformidade dos processos.

Foi realizado um levantamento de mercado para determinar quais são as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender á necessidade da contratação.

A **pesquisa de preços** serve para que o órgão contratante avalie se as propostas das empresas concorrentes se enquadram nos preços de mercado, não estando nem muito acima da faixa média, e também sem estar muito abaixo do preço mínimo, tornando-a inexecutável. Assim, ela se resume à uma fase interna da elaboração do processo do edital, e não necessariamente precisa ser exposta ao público (Acórdão 2080/2012).

A modalidade de licitação do Pregão Eletrônico visa diminuir o custo do processo como um todo e aumentar a sua agilidade. Além disso, visa aumentar o grau de transparência, através do sistema de comunicação feito pela internet. Esta Secretaria utilizou de uma das formas de pesquisa de preços permitidas, qual seja, pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada a justificativa da escolha desses fornecedores e que os orçamentos não sejam de mais de 6 (seis) meses antes da publicação do edital.

Considerando a IN nº 73/2020 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021–NTLC/SEMAG, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, empregados de FORMA COMBINADA OU NÃO:

- I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

No caso em tela fizemos utilização do inciso IV.

Foram efetuadas pesquisas com 06 (seis) empresas do ramo, para atender ao objeto da dispensa, localizadas dentro do nosso Município, que possui uma localização diferenciada. A Cidade de Santarém, situa-se a 2° 24” 52” de latitude sul e 54° 42” 36” de longitude oeste, na região do oeste paraense, na mesorregião do Baixo Amazonas, e localiza-se na margem direita do Rio Tapajós, na confluência com o rio Amazonas. Todas as 06 (seis) empresas consultadas apresentaram proposta para a aquisição do objeto ofertado.

Foi utilizado, como método para obtenção do valor a ser contratado, o menor preço dentre as empresas que apresentaram cotações, conforme mapa de levantamento acostado aos autos do processo.

Diante todo o exposto, justificamos as pesquisas de mercado junto a possíveis fornecedores.

Santarém, 27 de julho de 2022.

Riciane Noronha da Rosa
Setor de Licitação
NTLC/SEMTRAS

Ratifico as informações constantes acima.

Santarém, 27 de julho de 2022.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
DEC. 450/2022 – GAP/PMS